



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg.113/2019

Em, 11 de setembro de 2019

Requerimento: **099/2019**

Autoria do Vereador: **Alex Pinheiro da Silva**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Secretarias Obras, Habitação e Urbanismo que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor

Daniel Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 578/2019
Data: 12/09/2019 - Horário: 15:38
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-8400

A
Assessoria Jurídica
A/C Dr. Caio Martori

Piedade, 06 de setembro de 2019

Ref. Req. 99/2019 – Câmara Municipal de Piedade

Pelo presente, informamos que o Setor de Topografia efetuou vistoria no local, constatando-se tratar de uma viela que não consta do mapeamento oficial e não foi aberta pelo município dando acesso a 04 residências. Parte dessa viela localiza-se no município de Ibiúna, e não possui características de estrada municipal, trecho de aproximadamente 90 metros, podendo ainda ser caracterizado como parcelamento irregular do solo. O município somente autoriza a denominação em estradas municipais já consolidadas as quais interligam bairros e/ou comunidades. As denominações como “Rua” somente são autorizadas no Perímetro Urbano ou Zonas de Expansão Urbana onde também caracterizem o Interesse Público.

Frente ao exposto, smj; de V.Sa., opinamos pela não autorização de denominação oficial do referido acesso.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Anexo, fotos do local.

Atenciosamente


Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro.

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-8400

AO DOSP

AC/ Denílson Manoel da Silva

Protocolo: Requerimento (99) 2019

Assunto: Denominação de rua.

Local: Bairro Paruru

Após vistoria feita "in Loco", com o pedido de denominação seque anexo fotos e cópia do local.

Sem Mais

Piedade 06 de Setembro de 2019


Marcos Aparecido Lemes
Supervisor Serviço CC



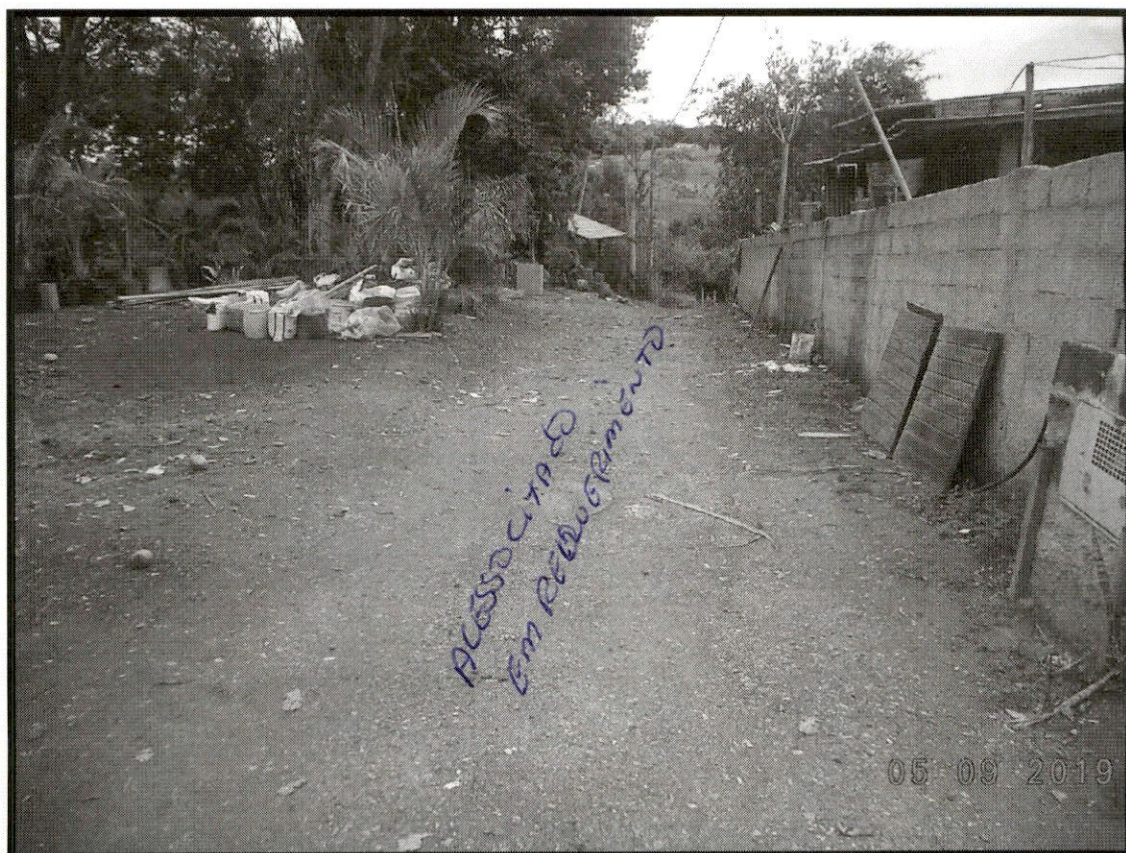
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br





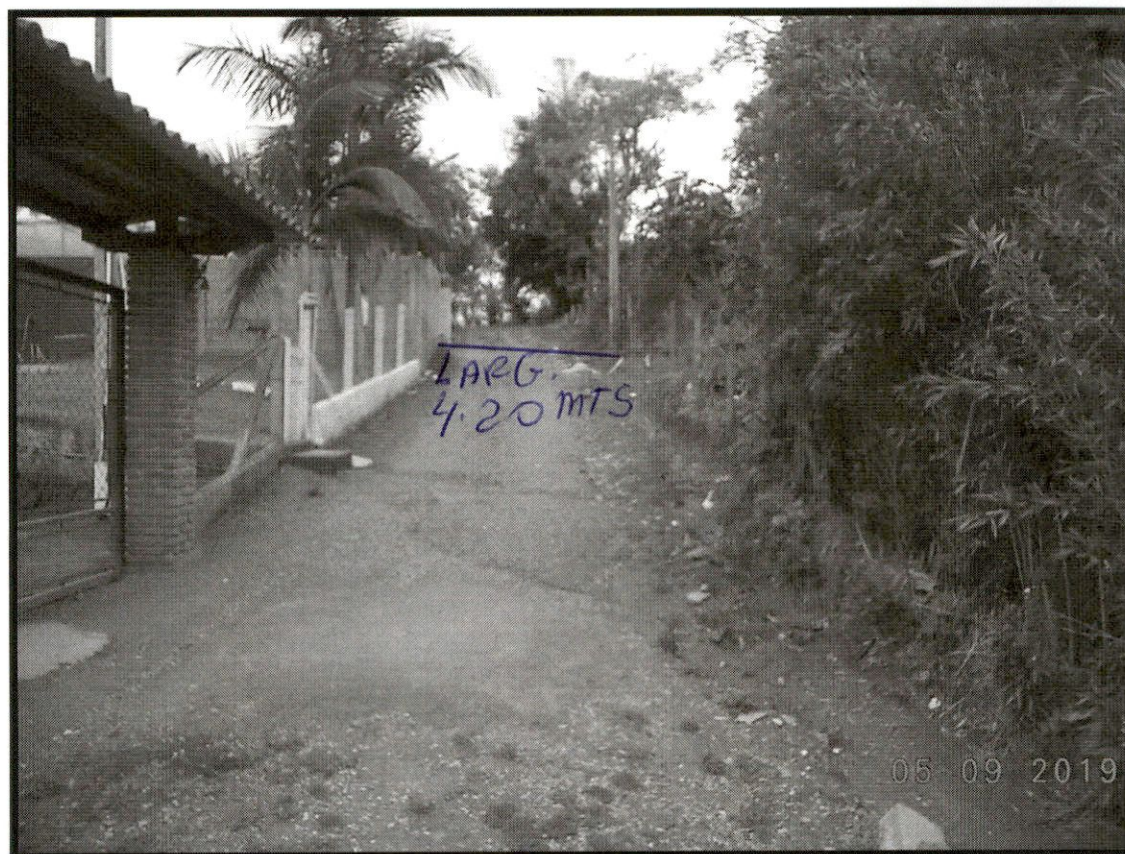
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

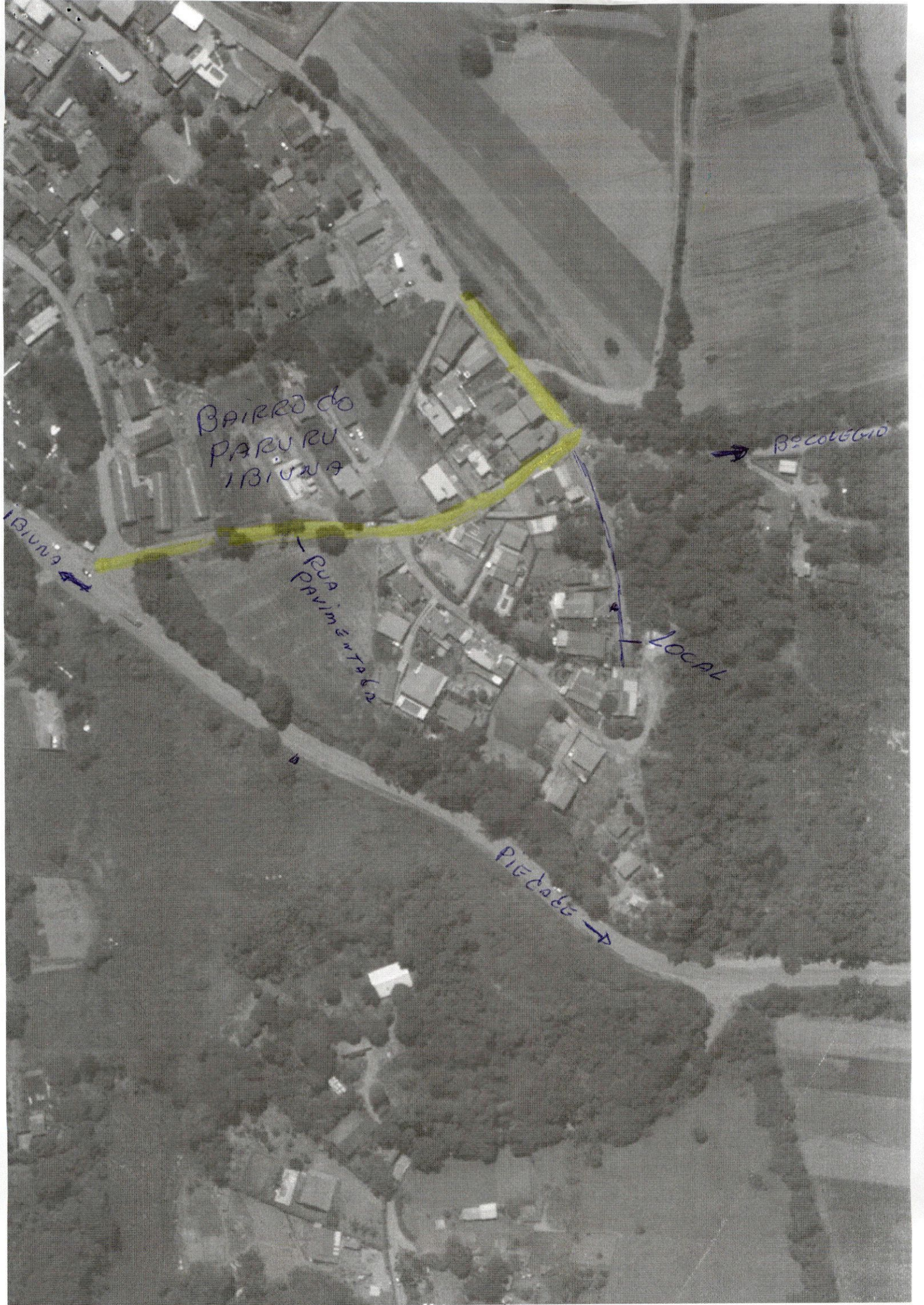
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br





BAIRRO DO
PARU RU
IBUNA

RUA
PAVIMENTADA

LOCAL

BOCOLEGO

PIEDADE

